



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

Apresentação: 24/10/2025 16:43:37.200 -> PL261424
ESB 261/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO –
DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)**

Aprova o Plano Nacional de
Educação para o decênio 2024-
2034.

EMENDA ADITIVA Nº ____, DE 2025

Art. 1º A Estratégia 2.18 do Objetivo 2 do Anexo do Substitutivo ao Projeto de
Lei nº 2.614/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

"2.18. Incentivar a prática diária da leitura dialogada e de atividades
criadoras que envolvam professores e crianças, bem como políticas
orientadas para incentivar a prática da leitura dialogada em família, com
o objetivo de promover a aprendizagem e o desenvolvimento integral."
(NR)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa aprimorar a estratégia ao incorporar um conceito
pedagógico preciso e de alto impacto: a leitura dialogada. A simples menção à
"leitura" é genérica, ao passo que a "leitura dialogada" se refere a uma
metodologia específica e interativa, na qual o adulto e a criança conversam
sobre a história, promovem predições e estabelecem conexões, transformando
a leitura em um ato dinâmico de construção de significados.

Ao especificar essa prática, tanto para o ambiente escolar quanto para o
familiar, o Plano Nacional de Educação passa a orientar gestores e educadores
de forma mais eficaz, incentivando a adoção de uma técnica com robustas
evidências científicas de sucesso na ampliação do vocabulário, no
desenvolvimento da capacidade de interpretação e no fortalecimento dos
vínculos afetivos. A medida qualifica a política de incentivo à leitura, tornando-a
mais potente e alinhada ao que há de melhor na pedagogia para a primeira
infância.

Deputada Adriana Ventura

NOVO/SP

